



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 24**

Aos treze dias do mês de Outubro de dois mil e oito, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, António Fernando Ceia Biscainho, Luís Filipe Costa Calado, António Maria Petas Chaparro, José Manuel Gonçalves Polainas, Ana Cristina Carrilho Manteiga e Helena Maria Garraio Nabais na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e funcionários: Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, Joana Maria Barradas Muñoz Crespo, Directora do Departamento da Cultura, Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Turismo, João Francisco Real Barradas, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, que secretariou, coadjuvado pela Assistente Administrativa Especialista, Carla Alexandra Mourato Ceia. -----

**HORA DE ABERTURA:** Pelas 09:00 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

Apreciada a **acta da reunião nº 23/2008**, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por unanimidade. ---

**1439 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Presidente da Câmara propôs que o Executivo aprovasse a inclusão, na reunião, em regime de extra-agenda, de vários assuntos, que enunciou. -----

A Câmara, conforme previsto no Artº 86º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a inclusão dos assuntos propostos (constantes no final da presente acta). -----

**ORDEM DO DIA** -----

**1440 - Balancetes retirados no dia 2008-10-10 :** -----

**Câmara Municipal:** -----

Operações Orçamentais - € 1.391.146,09 (um milhão trezentos e noventa e um mil cento e quarenta e seis euros e nove cêntimos). -----

Operações de Tesouraria -€ 167.105,75 (cento e sessenta e sete mil cento e cinco euros e setenta e cinco cêntimos). -----

**Serviços Municipalizados:** -----



7/1

Câmara Municipal de Portalegre  
ACTA Nº 24

Operações Orçamentais - € 202.537,45 (duzentos e dois mil quinhentos e trinta e sete euros e setenta e cinco cêntimos). -----

Operações de Tesouraria - € 94.259,32 (noventa e quatro mil duzentos e cinquenta e nove euros e trinta e dois cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS -----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA: -----

**1441** - Presente o **Processo nº 108/2008 de 2008-07-07** sito na Freguesia de Fortios, titulado por Joaquim Alberto Romão Ferreira, relativo à recuperação e ampliação de uma habitação bifamiliar para unifamiliar, na Rua da Calçada, 9, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-09-17. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou aprovar o projecto de arquitectura, com base na informação técnica. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**1442** - Presente o **Processo N.º 121/2008, de 2008-07-23**, sito na Freguesia de Reguengo, titulado por Rita Ramalho Miranda Vaz, relativo à reconstrução e ampliação de uma habitação em Pracinha, acompanhado de parecer desfavorável do Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P, com informação aposta do DUOM, elaborada em 2008-10-07. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção. -----

1) Apontar para o indeferimento do pedido, ao abrigo do disposto no nº 3 do nº Artº 20 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, na sua actual redacção), com os fundamentos expressos no parecer do Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P. -----

2) Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e no prazo de 30 dias, sobre a presente decisão. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**1443** - Presente o **Processo N.º 173/2007, de 2007-11-14**, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado pela empresa Seconfral, Lda, relativo à construção de uma unidade hoteleira, na Rua 31 de Janeiro, nº 6, com informação aposta do



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 24**

DUOM, elaborada em 2008-10-02, propondo que o Município delibere no sentido de intenção de indeferimento, devendo o requerente apresentar a alegação no prazo definido para o efeitos nos termos do CPA, uma vez que já é o 3º parecer negativo do IGESPAR. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho. -----

- 1) Apontar para o indeferimento do pedido, ao abrigo do disposto no nº 3 do nº Artº 20 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho,), com os fundamentos expressos no parecer do IGESPAR e nos termos da informação do DUOM. -----
- 2) Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e no prazo de 30 dias, sobre a presente decisão. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**1444** - Presente o **Processo N.º 85/2008, de 2008-05-19**, sito na Freguesia de Alegrete, titulado por João Francisco Real Barradas, relativo à construção de uma habitação, na Tapada de Bários, Vale de Cavalos, acompanhado de parecer desfavorável do Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P, com informação aposta do DUOM, elaborada em 2008-09-18. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção. -----

- 1) Indeferir o pedido, ao abrigo do disposto no nº 3 do nº Artº 20 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, na sua actual redacção), com os fundamentos expressos no parecer do Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**1445** - Presente o **Processo N.º 107/2008, de 2008-07-03**, sito na Freguesia da Urra, titulado pela empresa Carvalho da Urra, relativo à construção de um pavilhão agrícola e habitação, na Herdade do Carvalho, acompanhado de parecer jurídico nº 349/08, datado de 2008-10-10. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 24**

- 1 Indeferir o pedido, ao abrigo do disposto no nº 3 do nº Artº 20 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, na sua actual redacção), com os fundamentos expressos no parecer jurídico. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Vereador António Chaparro e a abstenção dos Vereadores António Biscainho e Helena Nabais. -----

**PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES** -----

-----  
**1446** – Presente o **Processo N.º 88/2008, de 2008-05-29**, sito na Freguesia de Carreiras, titulado por Rui Manuel Subtil Gonçalves, relativo à ampliação de uma habitação na Rua da Ladeira, nº 7, acompanhado de informação do DUOM elaborada em 2008-10-07. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do n.º 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**1447** – Presente o **Processo N.º 97/2008, de 2008-06-16**, sito na Freguesia de Fortios, titulado por Laurindo da Conceição Inácio Conchinhas, relativo à alteração de uma habitação na Rua da Eirinha, nº 8, acompanhado de informação do DUOM elaborada em 2008-06-16. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do n.º 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**1448** – Presente o **Processo N.º 64/2008, de 2008-04-04**, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por Miguel Jorge Almeida Lopes, relativo à reconstrução e ampliação de uma habitação na Ribeira do Crato Penha, acompanhado de informação do DUOM elaborada em 2008-09-18. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do n.º 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 24**

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**1449** – Presente o **Processo N.º 78/2007, de 2007-05-24**, sito na Freguesia da Sé, titulado pela empresa Farinhas Gueifão, Lda, relativo à alteração de um estabelecimento comercial na Rua 19 de Junho, nº 23, acompanhado de informação do DUOM elaborada em 2008-10-07. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do n.º 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**DIVERSOS:** -----  
-----

**1450** – Presente o **Processo N.º 110/2003, de 2003-06-05**, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por Instituto Secular das Cooperadoras da Família, relativo à alteração e ampliação de um edifício destinado a creche e pré-escolar ATL, no Largo do Espírito Santo, nº.s 3, 5 e 7, acompanhado de informação do DUOM elaborada em 2008-10-03. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 2 do artº 72º do Decreto-Lei 555/99 de 16/12, na redacção que lhe foi conferida pela Lei 60/07 de 04 de Setembro, deliberou aprovar a renovação da licença referente à obra supra referida. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**1451** - Presente ofício datado de 2008-09-11, da firma **Júlio Almeida Lourenço, Lda**, solicitando uma prorrogação do alvará de licença de construção, referente ao Processo 242/2004, de 2004-11-22, para construção de edifício de habitação e comércio na Urbanização dos Cidrais, Lote 24, com informação aposta do DUOM, elaborada em 2008-09-16, propondo a caducidade do projecto, uma vez que já teve as duas prorrogações de licença prevista na Lei. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou: -----  
-----

1. Apontar para o indeferimento do pedido, ao abrigo do disposto no nº 3 do nº Artº 71 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 04.06), com os fundamentos expressos na referida informação do DUOM. -----  
-----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 24**

2. Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e no prazo de 10 dias, sobre a presente decisão. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**1452** - Presente o **Processo 167/2005 de 2005-10-04**, sito na Freguesia da Sé, titulado por Cooperativa de Habitação Johnson Controls II, relativo à construção de um edifício no lote 21 do Loteamento da Ratinha, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-09-22, referindo que o requerente não apresentou nenhuma alegação dentro do prazo ao CPA. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou: -----

- 1 A caducidade do processo e respectivo arquivamento, ao abrigo do disposto na alínea d) nº 3 do nº Artº 71 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 04.06), com os fundamentos expressos na referida informação do DUOM. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**1453** - Presente o **Processo 216/2005 de 2005-12-19**, sito na Freguesia da Urra, titulado pela Empresa Constaca, Lda, relativo à construção de um pavilhão, no lote 114 B da Zona Industrial de Portalegre. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou retirar o assunto para uma melhor análise. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**1454** - Presente o **Processo 157/2004 de 2004-06-30**, sito na Freguesia da Sé, titulado por José Mourinho Afonso e Outros, relativo à alteração ao lote 50 do Loteamento do Ribeira do Baco, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-09-17. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a proposta de alteração ao loteamento municipal para o lote 50 do Ribeira do Baco e a abertura do período de discussão pública nos termos do ponto 5 do art.º 7 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actua redacção. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**1455** - Presente o **Processo 3/2008 de 2008-03-07**, sito na Freguesia de Fortios, titulado por **João Jacinto Pinheiro Garcia**, referente ao pedido de destaque de uma parcela de terreno sito em Barroca, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-09-12, propondo a aprovação do



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 24**

mesmo, devendo qualquer pretensão de edificabilidade no local, obedecer ao disposto no Plano Director Municipal de Portalegre. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4, do Art.º 6 do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, deliberou aprovar a operação de destaque, nos termos da informação do DUOM, supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**1456** - Presente informação nº 356/08, datada de 2008-10-01, do Gabinete de Apoio Jurídico, referente ao **alvará de licença de utilização do "PBX"**, sito no Largo Frederico Laranjo. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a proposta do Presidente no sentido de retirar o assunto em causa, para ser melhor analisado. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Vereador Luís Calado. -----

**1457** - Presente ofício da **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo**, solicitando ao abrigo do nº 2 do Art.º 5 da Portaria 1474, de 16 de Novembro, a designação de um representante do Município, na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Castelo de Vide, com informação aposta do Presidente, designando o Vereador Luís Calado, para a referida Comissão. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou designar o Vereador Luís Calado para a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Castelo de Vide, com comunicação à C.C.R.Alentejo. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade, por escrutínio secreto com 6 votos a favor. O Vereador Luís Calado não participou nesta deliberação. -----

**1458** - Presente ofício datado de 2008-09-09, da **Junta da Freguesia da Sé**, solicitando autorização para implementação de uma pista de terra batida para bicicletas, no lado norte da Rua Dr. Feliciano Falcão. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar o pedido da Junta de Freguesia da Sé, para implementação da pista de terra batida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:** -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 24**

**1459** - Presente a operação de **Loteamento Municipal denominado Fonte do Açude**, sito na Freguesia de Reguengo, apresentado pela Câmara Municipal de Portalegre, tendo em vista a criação de um lote de terreno destinado a incluir uma construção existente, ou seja, a Extensão de Saúde do Reguengo, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-10-01. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a proposta para o loteamento municipal denominado Fonte do Açude e a abertura do período de discussão pública nos termos do ponto 5 do art.º 7 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actua redacção. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**1460** - Presente o **Projecto para a Reabilitação do Imóvel sito na Rua da Sé, nº 69**, Freguesia da Sé, acompanhado de informação do DUOM, datada de 2008-09-25. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar o projecto de Execução referente ao projecto supra referido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**1461** – Presente alteração ao **Plano de Prolongamento da Avenida Frei Amador Arraias**, sito na Freguesia de S. Lourenço, apresentado pela Câmara Municipal de Portalegre, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-10-08. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a abertura do período de discussão pública referente à alteração ao Plano de Prolongamento da Avenida Frei Amador Arraias. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO  
DESPORTO E TURISMO** -----

**Divisão de Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude** -----

**Proposta de pagamento de rendas em atraso** -----

**1462** - Presente informação nº 505, datada de 2008-09-18, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude relativa ao incumprimento de pagamento de renda do mês de Setembro da habitação sita na Rua Dr. Ernesto Subtil Bloco 12, R/C Direito, por parte da inquilina **Paula Cristina Carriça Martins**. Propõe-se o plano de pagamento faseado em que o valor mensal de € 24,89 corresponde à renda no valor de € 11,87 acrescida de € 13,02 para abatimento da dívida, com efeitos a partir de Outubro/08. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 24**

-----  
A Câmara tomou conhecimento deliberou aprovar o plano de pagamento faseado em que o valor mensal de € 24,89 corresponde à renda no valor de € 11,87 acrescida de € 13,02 para abatimento da dívida, com efeitos a partir de Outubro, por parte da inquilina Paula Cristina Carriça Martins. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**1463** - Presente informação nº 485, datada de 2008-09-09, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, relativa ao incumprimento do plano de pagamento de rendas em atraso da habitação sita no Largo Dr. João Tavares Bloco 6, 2º Direito, em Portalegre, por parte do inquilino **João Manuel Roque Caldeira**. Face à impossibilidade de cumprimento do pagamento de forma faseada através de acordo e de modo a não se avolumar o valor em débito propõe-se a cobrança coerciva da dívida no valor de € 9.764,37 e o pagamento da renda actual a partir de Outubro/08, com parecer favorável da Directora do respectivo Departamento. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a cobrança coerciva da dívida supra mencionada no valor de € 9.764,37 e o pagamento da renda actual a partir de Outubro, por parte do inquilino João Manuel Roque Caldeira, referente à habitação sita no Largo Dr. João Tavares Bloco 6, 2º Direito. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por maioria, abstenção V. Calado. -----  
-----

**Proposta de prorrogação do prazo para pagamento de rendas** -----  
-----

**1464** - Presente informação nº 512, datada de 2008-09-28, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, relativa ao pedido formulado pela inquilina **Mariana Rosa Marmelo**, residente na Praça do Outeiro nº 25, 4º Direito, no sentido de proceder ao pagamento da renda até ao dia 10 de cada mês, sem acréscimo de juro de mora. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no art.º 7 do Regulamento de Arrendamento Social da Câmara Municipal de Portalegre, deliberou aprovar a título excepcional, o pagamento da renda referente ao fogo sito na Praça do Outeiro, nº 25 – 4º Direito, em Portalegre, até ao dia 10 de cada mês. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com as abstenções dos Vereadores Luís Calado e José Polainas. -----  
-----

**Proposta de transmissão da titularidade no contrato de arrendamento.** ----  
-----

**1465** - Presente informação nº 507, datada de 2008-09-24, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, propondo a transmissão da titularidade no contrato de arrendamento da habitação sito na Praça do



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 24**

Outeiro nº 13, 2º Direito, de Belmiro Borralho para **Miquelina de Fátima da Silva**. -----

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no Capítulo VI, do Regulamento de Arrendamento Social da Câmara Municipal de Portalegre, deliberou aprovar a referida proposta da titularidade do contrato de arrendamento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**1466** – Presente informação nº 510/2008, datada de 2008-09-25, do Departamento dos Assuntos Sócios, Cultura, Educação, Desporto e Turismo, propondo a anulação das rendas de Julho a Setembro, relativa à habitação sita na Rua Coronel Jorge Velez Caroço, Bloco 18 – 2º Esquerdo, em Portalegre, uma vez que o Inquilino Filomeno Pernas, faleceu em Abril do ano em curso. --

A Câmara tomou conhecimento e deliberou anular a renda de Julho a Setembro, relativa à habitação sita na Rua Coronel Jorge Velez Caroço, Bloco 18 – 2º Esquerdo, em Portalegre, uma vez que o Inquilino Filomeno Pernas, faleceu em Abril do ano em curso. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**Proposta de alienação de habitação** -----

**1467** - Presente informação nº 502, datada de 2008-09-17, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, relativa ao pedido de autorização solicitado por Maria Dulce da Silva Martins, para venda da habitação sito na Rua Arsénio Ressurreição, Bloco 9, 1º Direito, antecedendo para, o efeito, o prazo mínimo estipulado (5 anos) para venda do imóvel, acompanhado de parecer favorável Directora do respectivo Departamento face a anteriores situações que foram objecto de deferimento, a título excepcional e devidamente fundamentadas. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou conforme previsto no Art.º 9 do Regulamento para Alienação de Fogos Propriedade da Câmara Municipal de Portalegre, autorizar excepcionalmente a alienação do fogo em causa e exercer o direito de preferência do mesmo. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas** -----

**1468** - Presente informação datada de 2008-10-08, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, propondo a aprovação da lista dos candidatos ao **Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas**. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 24**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a lista dos Candidatos ao Programa Conforto Habitacional para pessoas Idosas. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**SUBSIDIOS** -----

**1469** - Presente ofício datado de 2008-09-29, da Cultideias, solicitando apoio financeiro no valor de € 750,00 (+IVA) para realização do evento "Encontros Alcultur", entre os dias 4 e 7 de Março de 2009, em Lagos. -----

A Câmara tomou conhecimento conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou indeferir o pedido de subsídio supra referido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**Nomeação para os Prémios Mais Alentejo 2008** -----

**1470** - Presente carta datada de 2008-10-01 da **Revista Mais Alentejo** comunicando a decisão de nomear o Centro de Artes e Espectáculos de Portalegre para a categoria MAIS INICIATIVA dos prémios Mais Alentejo 2008, e convidar o Município para a entrega dos referidos prémios numa gala que se irá realizar no próximo dia 21 de Novembro às 19h30m. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** -----

**APROVISIONAMENTO:** -----

**1471** - Presente ofício da empresa Manuel Rodrigues Gouveia, SA, Engenharia e Construção, na qualidade de adjudicatária da empreitada da "**Via da Encosta Poente de Portalegre**", vem requerer a rescisão do contrato da mesma, acompanhado de parecer jurídico nº 269/08, datado de 2008-07-15. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou retirar para uma melhor análise do assunto supra referido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. Solicitou o Vereador António Chaparro, que lhe fosse apresentado um relatório da tramitação da obra, até ao momento da rescisão do contrato. -----

**1472** - Presente informação 295/08, datada de 2008-09-29, do Serviço de Aprovisionamento, referindo que segundo à recomendação do Tribunal de



Câmara Municipal de Portalegre  
ACTA Nº 24

Contas através de ofício 4604/08, datado de 2008-09-11, (anexo acta 23), e nos termos do art.º 60º do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, deverão ser nomeadas as comissões de abertura e de análise de propostas, para o concurso de **“Reparação de Estradas Vias e Arruamentos Municipais no Concelho de Portalegre”**. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar para a Comissão de Abertura de Propostas os seguintes elementos: -----

- 1) Presidente: Dr. José Manuel Gandum – Suplente: Engº Carvalho da Silva. -----
- 2) Secretário: Engª Cristina Pascoal – Suplente: Engº José Mário Calha. ---
- 3) Vogal: D. Rosalina Morgado – Suplente: D. Filomena Ceia. -----

Para a Comissão de Análise os seguintes elementos: -----

- 1) Presidente: Engº Eduardo Bilé – Suplente: Engº Carvalho da Silva. -----
- 2) Secretário: Engº José Mário Calha – Suplente: Engº Luís Carvalho. -----
- 3) Vogal: Arqª Maria de Jesus Pires – Suplente: Engª Cristina Pascoal -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**1473** - Presente informação 296/08, datada de 2008-09-29, do Serviço de Aprovisionamento, referindo que segundo à recomendação do Tribunal de Contas através de ofício 4604/08, datado de 2008-09-11, (anexo acta 23), e nos termos do art.º 60º do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, deverão ser nomeadas as comissões de abertura e de análise de propostas, para o concurso de **“Execução de estação de central de camionagem de Portalegre”**. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar para a Comissão de Abertura de Propostas os seguintes elementos: -----

- 1) Presidente: Dr. José Manuel Gandum – Suplente: Engº Carvalho da Silva. -----
- 2) Secretário: Engª Cristina Pascoal – Suplente: Engº José Mário Calha. ---
- 3) Vogal: D. Rosalina Morgado – Suplente: D. Filomena Ceia. -----

Para a Comissão de Análise os seguintes elementos: -----

- 1) Presidente: Engº Eduardo Bilé – Suplente: Engº Carvalho da Silva. -----
- 2) Secretário: Engº José Mário Calha – Suplente: Engº Luís Carvalho. -----
- 3) Vogal: Arqª Maria de Jesus Pires – Suplente: Engª Cristina Pascoal -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**1474** - Presente informação 297/08, datada de 2008-09-29, do Serviço de Aprovisionamento, referindo que segundo à recomendação do Tribunal de Contas através de ofício 4604/08, datado de 2008-09-11, (anexo acta 23), e nos termos do art.º 60º do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, deverão ser nomeadas as comissões de abertura e de análise de propostas, para o concurso de **“Conservação de estradas e vias municipais no Concelho de Portalegre”**. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 24**

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar para a Comissão de Abertura de Propostas os seguintes elementos: -----

1) Presidente: Dr. José Manuel Gandum – Suplente: Engº Carvalho da Silva. -----

2) Secretário: Engª Cristina Pascoal – Suplente: Engº José Mário Calha. ---

3) Vogal: D. Rosalina Morgado – Suplente: D. Filomena Ceia. -----

Para a Comissão de Análise os seguintes elementos: -----

1) Presidente: Engº Eduardo Bilé – Suplente: Engº Carvalho da Silva. -----

2) Secretário: Engº José Mário Calha – Suplente: Engº Luís Carvalho. -----

3) Vogal: Arqª Maria de Jesus Pires – Suplente: Engª Cristina Pascoal ----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**1475** - Presente telecópia datada de 2008-09-26, da firma Eirinhas Construções, Lda, referindo que nada tem a opor à revisão de preços no montante de € 5.340,48, na sequência da empreitada de “**Beneficiação de Caminhos Florestais no Concelho de Portalegre**”. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea q) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, aprovar a revisão preços no montante de € 5.340,48, apresentada pela firma Eirinhas Construções, Lda, referente à empreitada de “Beneficiação de Caminhos Florestais no Concelho de Portalegre”. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**1476** - Presente ofício datado de 2008-09-16, da empresa **Caetano Costa Lagarto e Filho, Lda**, apresentado as menores valias no valor de € 2.530,00 referente à empreitada de Remodelação de Infra-estruturas eléctricas de iluminação no Jardim da Corredoura, acompanhado de informação datada de 2008-09-29, do DUOM, propondo a aprovação dos trabalhos a mais e a menos, com a conseqüente menos valia de € 2.530,00, referente à empreitada supra referida. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento conforme previsto na alínea q) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, aprovar os trabalhos a mais e a menos, com a conseqüente menos valia de € 2.530,00, apresentados pela empresa Caetano Costa Lagarto e Filho, Lda, referente à empreitada supra referida. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**1477** - Presente ofício refª 4097-012, datado de 2008-09-17, da firma João Salvador, Lda, referindo que aceita receber do Município a quantia de € 12.312,07, referente ao calculo da revisão de preços da empreitada



**“Construção de Polivalente com balneários e Zona de Lazer no Bairro dos Assentos”.** -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea q) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o valor de € 12.312,07, referente à revisão de preços da firma João Salvador, Lda, no âmbito da empreitada “Construção de Polivalente com balneários e Zona de Lazer no Bairro dos Assentos”. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**PATRIMÓNIO:** -----

**1478** - Presente ofício refª 23/2008, datado de 2008-10-08 do **CCD Ases do Pedal**, solicitando a aquisição de um lote de terreno na Zona Industrial de Portalegre, a título gratuito, para a construção da sua sede social, acompanhado de informação do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 2008-10-08, sugerindo a atribuição do lote 288, com a área de 1.206,00 m2, não permitindo a construção de uma área superior a 300m2, com uso para comércio e serviços. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar: -----

- 1) A cedência graciosa, ao CCD Ases do Pedal, em direito de superfície, do lote 288 da Zona Industrial de Portalegre, com a área de 1.206,00 m2, pelo prazo de 50 anos, renováveis, destinado à construção da sua sede social. -----
- 2) O lote em causa, bem como as beneficiações nele entretanto realizadas, reverte para o Município, sem direito a qualquer indemnização ao CCD Ases do Pedal, caso este não tenha concluída a obra no prazo de 3 anos a contar do acto de transmissão do direito, prazo que a Câmara Municipal poderá prorrogar. -----
- 3) Há lugar à reversão, nas condições previstas no número anterior, caso o CCD Ases do Pedal cesse a sua actividade ou dê destino diferente ao lote ora transmitido, sem autorização da Câmara Municipal; -----
- 4) Submeter à Assembleia Municipal, o presente assunto. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador Luís Calado, não participou nesta deliberação por se ter, entretanto, ausentado da sala. -----

**1479** - Presente ofício datado de 2008-10-08 do **Clube Columbófilo Asas de Portalegre**, solicitando a aquisição de um lote de terreno na Zona Industrial de Portalegre, a título gratuito, para a construção da sua sede social, acompanhado de informação do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 2008-10-08, sugerindo a atribuição do lote 147, com a área de 800,00 m2 e



*Handwritten signature*

Câmara Municipal de Portalegre  
ACTA Nº 24

uma área máxima de implantação de 400m<sup>2</sup>, com uso para comércio e serviços. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar: -----

- 1) A cedência graciosa, ao Clube Columbófilo Asas de Portalegre, em direito de superfície, do lote 147 da Zona Industrial de Portalegre, com a área de 800,00 m<sup>2</sup>, pelo prazo de 50 anos, renováveis, destinado à construção da sua sede social. -----
- 2) O lote em causa, bem como as beneficiações nele entretanto realizadas, reverte para o Município, sem direito a qualquer indemnização ao Clube Columbófilo Asas de Portalegre, caso este não tenha concluída a obra no prazo de 3 anos a contar do acto de transmissão do direito, prazo que a Câmara Municipal poderá prorrogar. -----
- 3) Há lugar à reversão, nas condições previstas no número anterior, caso o Clube Columbófilo Asas de Portalegre cesse a sua actividade ou dê destino diferente ao lote ora transmitido, sem autorização da Câmara Municipal; -----
- 4) Submeter à Assembleia Municipal, o presente assunto. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador Luís Calado. -----

**1480** - Presente informação nº 5/08, datada de 2008-08-11, do Gabinete de Apoio Jurídico, remetendo **projecto de alteração ao Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre.** -----

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto na alínea a), do nº 7 do Art.º 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o projecto de alteração ao Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre e promover a apreciação pública do mesmo, conforme previsto no art.º 118º do Código do Procedimento Administrativo. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**1481** - Presente informação nº 537/2008, datada de 2008-10-03, do Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo, apresentado a proposta da munícipe **Berta de Alegria Barata Serafim**, referente ao pagamento das prestações em atraso da sua habitação sita no Bairro da Fontedeira, Bloco 1 – 2º Esquerdo, adquirida ao Município em regime de reserva de propriedade (240 prestações). A requerente propõe o pagamento



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 24**

das rendas referentes aos meses de Julho, Agosto, Setembro e Outubro, no valor de 442,20 (€110,55 x4 meses), em 6 prestações de € 73.70, acrescida da prestação do mês (€110,55), o que totaliza a quantia mensal de € 184,25, com início no mês de Novembro. -----

Face ao exposto coloco à consideração superior a proposta apresentada e tendo em conta a alínea h) do Regulamento de Alienação dos Fogos Propriedade da Câmara Municipal aos arrendatários com reserva de propriedade. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a proposta da munícipe Berta de Alegria Barata Serafim, relativa ao pagamento das rendas dos meses de Julho, Agosto, Setembro e Outubro, no valor de 442,20 (€110,55 x4 meses), em 6 prestações de € 73.70, acrescida da prestação do mês (€110,55), o que totaliza a quantia mensal de € 184,25, com início no mês de Novembro. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS:** -----

**Ocupação da Via Pública** -----

**1482** - Presente requerimento apresentado pelo Departamento de Marketing da Acústica Médica, solicitando autorização para ocupar a via pública para a realização de um **rastreio auditivo gratuito**, no Largo do Rossio, Jardim Público ou junto ao Hospital de Portalegre, no período das 09:00h às 18:00Horas, bem como a isenção do pagamento da respectiva taxas. -----

Sobre o assunto supra referido, o DUOM propõe o seu deferimento, sugerindo o espaço junto ao lago do Jardim da Avenida da Liberdade, para a realização do rastreio auditivo, para efeitos de ratificação do despacho do Vereador Luís Calado que deferiu o pedido, no Largo do Rossio devido a sua visibilidade e, atendendo a que o público alvo desta acção é a população mais idosa. -----

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado, que deferiu o pedido e aprovar a isenção do pagamento de taxas. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Vereador António Biscainho relativamente à isenção do pagamento de taxas. -----

**1483** - Presente requerimento apresentado pelas firmas Armindo & Irmão, Lda, Crisanto & Crisanto, Lda, solicitando autorização para colocar um guarda-sol gigante, na Praça da República, nas esplanadas dos bares **Gêmeos e Doisemum**, de 29 de Outubro a 2 de Novembro, devido à realização da 22ª Baja Portalegre 500, com informação aposta do DUOM, propondo o seu deferimento. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 24**

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou autorizar o pedido supra referido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**1484** - Presente requerimento apresentado pelas firmas Armindo & Irmão, Ld<sup>a</sup>, Crisanto & Crisanto, Ld<sup>a</sup>, solicitando autorização para colocar um quiosque com as seguintes dimensões 2,50cm por 2,50cm e com 2,50cm de altura, na Praça da República, dentro da área da esplanada em frente aos bares **Gêmeos e Doisemum**, de 29 de Outubro a 2 de Novembro, devido à realização da 22<sup>a</sup> Baja Portalegre 500, com informação aposta do DUOM, propondo o seu deferimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou autorizar o pedido supra referido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**1485** - Presente requerimento apresentado por Hermínio António Sequeira Janeiro, solicitando autorização para colocar uma esplanada de 1 de Outubro a 1 de Fevereiro de 2009, no restaurante "**A Tradicional**", sito no Largo do Monte Carvalho, nº 36, r/c, na Freguesia de Ribeira de Nisa, com a área de 21m<sup>2</sup>, com informação aposta do DUOM, propondo o seu deferimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou autorizar o pedido, de acordo com a informação técnica e mediante o pagamento da respectiva taxa. -

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**1486** - Presente requerimento apresentado pela empresa **Glória & Honra, Bares e Eventos Ld<sup>a</sup>**, solicitando autorização para colocar uma esplanada de 1 de Outubro a 1 de Abril de 2009, no estabelecimento de bebidas sito na Avenida da Liberdade, nº 81, em Portalegre, com informação aposta do DUOM, propondo o seu deferimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou autorizar o pedido, de acordo com a informação técnica e mediante o pagamento da respectiva taxa. -

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção da Vereadora Helena Nabais, o voto contra dos Vereadores António Biscainho, José Polainas e Ana Manteiga, a sua aprovação resulta do disposto no nº 1, do Art.º 26º do Código do Procedimento Administrativo (voto de qualidade do Presidente do Órgão). -----



-----  
**Licença Especial de Ruído** -----  
-----

**1487** - Presente requerimento apresentado por **Marcos Paulo Lota Tavares**, datado de 2008-09-26, solicitando licença especial de ruído, no recinto dos mercados e feiras, dias 2,3,4 e dia 5 de Outubro, das 15:00 H até às 03:00 Horas, no entanto a partir das 23:30 Horas, o som será reduzido 50%, destinado a carrinhos de choque – infantis, para efeitos de ratificação. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado, que deferiu o pedido. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador Luís Calado não participou nesta deliberação. -----

-----  
**1488** - Presente requerimento apresentado por **César Gomes Borba**, datado de 2008-09-26, solicitando licença especial de ruído, no recinto dos mercados e feiras, dias 3,4 e dia 5 de Outubro, das 22:00 H até às 02:00 Horas, destinado à realização de rodeio, para efeitos de ratificação. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado, que deferiu o pedido. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador Luís Calado não participou nesta deliberação. -----

-----  
**1489** - Presente requerimento apresentado por **Joaquim António F.M. Tavares**, datado de 2008-09-22, solicitando licença especial de ruído, no recinto de mercados e feiras, de 2 a 7 de Outubro, das 15:00 H até às 04.00 Horas, destinada a realização de "Canguru Radical", para efeitos de ratificação. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado, que deferiu o pedido. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador Luís Calado não participou nesta deliberação. -----

-----  
**1490** - Presente requerimento apresentado pelo **Sport Clube Estrela**, datado de 2008-10-02, solicitando licença especial de ruído, no Largo Dr. Frederico Laranjo, dias 4,5,11,12,18,19,25 e 26 de Outubro, das 8:00h até às 17:00 Horas, destinada a recuperação de imóvel, para efeitos de ratificação. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 24**

-----  
A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado, que deferiu o pedido para os dias 4,5,11 e 12 e aprovar os dias 18,19, 25 e 26 de Outubro. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**1491** - Presente requerimento apresentado pela empresa **Crisanto & Crisanto, Lda**, datado de 2008-10-01, solicitando licença especial de ruído, na esplanada da Praça da República, Lojas G e H, dias 30 e 31 de Outubro, das 22:00 H até às 02.00 Horas, destinada a realização de um baile. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído solicitada. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Vereador António Biscainho e a abstenção do Vereador José Polainas. -----

-----  
**1492** - Presente requerimento apresentado pela empresa **Gloria & Honra, Lda**, datado de 2008-10-03, solicitando licença especial de ruído, no Largo do Jardim junto ao Monumento dos Combatentes da Grande Guerra, dia 31 de Outubro e dia 1 de Novembro, das 24:00 H até às 06.00 Horas, destinada a realização de música ao vivo "dj" por ocasião do rally TT de Portalegre. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou indeferir o pedido, atendendo à incomodidade que provoca na zona, mais propriamente na Santa Casa da Misericórdia de Portalegre. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Vereadores Luís Calado, Ana Manteiga e António Chaparro e a abstenção do Vereador José Polainas, a sua aprovação resulta do disposto no nº 1, do Art.º 26º do Código do Procedimento Administrativo (voto de qualidade do Presidente do Órgão). -----

-----  
**SUBSIDIOS:** -----

-----  
**1493** - Presente ofício do **Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande**, datado de 2008-09-26, solicitando apoio financeiro para a Festa de Natal/2008, bem como a cedência de um palco e de 50 cadeiras. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01,



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 24**

deliberou aprovar subsídio no montante de € 500,00 bem como o apoio logístico solicitado.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**1494** - Presente ofício 195/2007, datado de 2007-09-24, da **Junta de Freguesia de Urra**, solicitando um subsídio, destinado ao pagamento dos trabalhos efectuados na Rua das Fontainhas e na Rua da Horta Velha em Caia. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 6, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o subsídio no valor de € 5.175,17. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**DIVERSOS:** -----

**1495** - Presente carta datada de 2008-10-06, de **Rui Miguel Batista Cardoso**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Município, a desempenhar funções no Serviço de Jardins, participando do acidente que teve no dia 6 de Outubro, ao proceder ao corte num canteiro existente no Atalaião, a máquina de fio, embateu no veículo HYUNDAI MATRIX GLS, com a matrícula 14-93-VT, propriedade de João Gonçalves Borrego Mourato, acompanhado de orçamento no valor de € 156,44. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou assumir o pagamento respeitante à reparação da viatura HYUNDAI MATRIX GLS, com a matrícula 14-93-VT, propriedade de João Gonçalves Borrego Mourato, no valor de € 156,44, e não exercer o direito de regresso em relação ao funcionário Rui Miguel Batista Cardoso, nos termos da Lei nº 67/2007, de 31 de Dezembro. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**1496** - Presente informação nº 41, datada de 2008-10-08, da Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização, submetendo à aprovação da Câmara Municipal a operação designada "**Rede de Cidades e Centros Urbanos para a Competitividade e Inovação do Norte Alentejano**" da qual o Município é entidade líder, ao Programa Operacional Alentejo 2007/2013/Eixo 2 – Desenvolvimento Urbano – Política de Cidades, em parceria com os Municípios de Arronches, Campo Maior, Castelo de Vide, Elvas, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa e Ponte de Sôr, bem como outros agentes locais relevantes para a sua concretização, com um investimento total de € 10.000.000 (Dez Milhões de Euros).-----

Propõe ainda que, a Autarquia aprove a minuta do PACTO. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 24**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a operação em questão, bem como a minuta do pacto. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro, que manifestou impossibilidade temporal, para análise do projecto. -----

**1497** - Presente carta do **Clube Europeu da Escola Secundária de São Lourenço**, solicitando transporte para os dias 1 e 4 de Dezembro, afim de se deslocarem ao aeroporto de Lisboa, para visitar o Parlamento Europeu de Bruxelas. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o pedido de transporte, solicitado pelo Clube Europeu da Escola Secundária de São Lourenço. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**1498** - Presente ofício refª 2267, datado de 2008-09-25, do **Município de Monforte**, solicitando a cedência de um transporte para o dia 18 de Outubro, afim dos idosos se deslocarem a Lisboa para participarem nas "Comemorações do Dia do Idoso", para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho, que deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador António Biscainho não participou nesta deliberação. -----

**1499** - Presente e-mail datado de 2008-09-21, de José Cruz, **CODIS**, solicitando a cedência do estádio de Portalegre, no dia 7 de Novembro, afim de se realizarem provas de verificação da condição física para todos os elementos das companhias I e II da Força Especial dos Bombeiros. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a cedência do Estádio Municipal Professor Eduardo Lima, dia 7 de Novembro. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**1500** - Presente requerimento apresentado pela empresa "**Gloria e Honra, Bares e Eventos Lda**", solicitando no âmbito do Rally TT Portalegre, que se



Câmara Municipal de Portalegre  
ACTA Nº 24

realiza nos dias 31 de Outubro e 1 de Novembro, no largo junto ao Movimento dos Combatentes da Grande Guerra, no Jardim do Tarro:-----

- 1) Montagem de uma tenda em frente ao largo, bem como dois WC's móveis; -----
- 2) Autorização para colocar uma barraca de cerveja em frente ao Bar. -----
- 3) Pedido de electricidade no referido largo, acompanhado de informação do DUOM, datada de 2008-10-10, propondo o indeferimento dos 3 pontos. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou indeferir o pedido, atendendo à informação do DUOM supra referida.

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador José Polainas, e os votos contra dos Vereadores António Chaparro e Ana Manteiga. -----

**1501** - Presente ofício nº 586/2008, datado de 2008-09-15, do **Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos**, agradecendo o transporte que o Município cedeu para a equipa da Malha, durante a época 2008. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**1502** - Presente ofício datado de 2008-09-02, do Advogado **Henrique Moreira Testa**, remetendo cópia do Acórdão, do qual foi notificado pelo Tribunal Central Administrativo Sul, bem como o recurso apresentado pela Quercus e que confirma a sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, na Providencia Cautelar, por esta requerida. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

### EXTRA AGENDA

#### DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS

#### INFORMAÇÕES PRÉVIAS

**1503** - Presente o **Processo N.º 11/2008 de 2008-05-13**, sito na Freguesia de Reguengo, titulado pela Sociedade Agro-Pecuária – Quinta da Queijeirinha, relativo à construção de um edifício para recepção de eventos turísticos, pavilhão de caça, acompanhado de informação do DUOM datada de 2008-10-08, propondo o indeferimento por falta de resposta do requerente ao C.P.A. ----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 24**

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção deliberou: -----

1. Indeferir o pedido, ao abrigo do disposto no Art.º 16º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, na sua actual redacção), com os fundamentos expressos na referida informação do DUOM. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**PROJECTO DE ARQUITECTURA:** -----

**1504** - Presente o **Processo nº 135/2007, de 2007-09-25**, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por Catarina Lencastre Ponce Alvares, relativo à reconstrução de uma habitação (alterações) na Estrada da Serra, nº 30, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-10-08. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, deliberou aprovar o projecto de arquitectura. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**1505** - Presente o **Processo N.º 115/2008, de 2008-07-15**, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por Maria da Lurdes Meira Alves Silva Neto, relativo à alteração/ampliação de uma habitação e de armazém agrícola, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-10-10. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção deliberou: -

- 1) Apontar para o indeferimento do pedido, ao abrigo do disposto no nº 3 do nº Artº 20 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, na sua actual redacção), com os fundamentos expressos na referida informação do DUOM. -----
- 2) Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e no prazo de 30 dias, sobre a presente decisão. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**1506** - Presente o **Processo N.º 89/2008, de 2008-06-02**, sito na Freguesia de Alagoa, titulado por Francisco Pedro Tavares, relativo à construção de uma habitação, no Curral Silgado, acompanhado de informação do DUOM datada de 2008-10-09, propondo o indeferimento por falta de resposta do requerente ao C.P.A. -----



-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção. -----  
-----

1 Indeferir o pedido, ao abrigo do disposto no nº 3 do nº Artº 20 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, na sua actual redacção), com os fundamentos expressos na informação do DUOM supra referida -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

### PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES ----- -----

**1507** – Presente o **Processo N.º 72/2008, de 2008-04-21**, sito na Freguesia de Alegrete, titulado por António José Morais Batista, relativo à construção de uma moradia na Serra do Roxo, acompanhado de informação do DUOM elaborada em 2008-10-09. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do n.º 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**1508** – Presente o **Processo N.º 147/2007, de 2007-10-12**, sito na Freguesia de Ribeira de Nisa, titulado por Domingos António Barreto Redondo, relativo à construção de um pavilhão agrícola em São Bento, acompanhado de informação do DUOM elaborada em 2008-10-09. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do n.º 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**1509** – Presente o **Processo N.º 120/2007, de 2007-08-27**, sito na Freguesia da Urra, titulado por Sérgio Augusto Rodrigues Umbelino, relativo à reconstrução de dois edifícios na Herdade da Mergulhagem, acompanhado de informação do DUOM elaborada em 2008-10-10. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do n.º 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----  
-----



-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**PROPRIEDADE HORIZONTAL** -----  
-----

**1510** - Presente o **Processo N.º 143/2008**, sito na Freguesia de São Lourenço, titulado pela empresa Construções Porta alegre, Ld<sup>a</sup>, relativo à constituição de propriedade horizontal na Rua Alexandre Herculano, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-10-02. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no art.º 66º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a constituição de propriedade horizontal. -----  
-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

**DIVERSOS:** -----  
-----

**1511** - Presente requerimento apresentado pela firma **Sociedade de Construções Nisa e Nisa, Ld<sup>a</sup>**, solicitando a ocupação da via pública com estaleiro e andaimes, na Rua Manuel Joaquim Parente, Freguesia de Alegrete, com informação aposta do DUOM, propondo o deferimento da ocupação da via pública. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar o pedido de ocupação da via pública no local supra mencionado. -----  
-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

**1512** - Presente o Processo de destaque nº 8/2008, datado de 2008-07-29, titulado por **Anabela Gomes Pedroso H. G. Pedro e Outros**, referente ao destaque de uma parcela de terreno na Torre do Pessegueiro, Freguesia da Sé, acompanhado de informação datada de 2008-09-19 do Advogado Henrique Moreira Testa. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar o pedido de destaque de uma parcela de terreno na Torre do Pessegueiro, solicitado por Anabela Gomes Pedroso H. G. Pedro e Outros. -----  
-----

A presente deliberação foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador António Biscainho. -----  
-----

**1513** - Presente processo nº 138/2007, datado de 2007-09-26, titulado por **Joaquim Lourenço Mão de Ferro Maçãs**, referente à construção de uma habitação em Monte Carvalho, Freguesia de Ribeira de Nisa, com informação



Câmara Municipal de Portalegre  
ACTA Nº 24

aposta do DUOM; propondo que seja dada a caducidade do processo, com audiência prévia do interessado. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou: -----  
-----

- 1) Apontar para o indeferimento do pedido, ao abrigo do disposto no nºs 3 e 5 do nº Artº 71 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, com os fundamentos expressos na referida informação do DUOM. -----  
-----
- 2) Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e no prazo de 10 dias, sobre a presente decisão. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade-----  
-----

**PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:** -----  
-----

**1514** - Presente a operação de **Loteamento Municipal** de um edifício no Espaço Robinson, sito no Espaço Fábrica Cortiça da Robinson, Freguesia da Sé, titulado por Câmara Municipal de Portalegre, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-10-10. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a operação de loteamento Municipal de um edifício sito no Espaço Robinson e a abertura do período de discussão pública nos termos do ponto 5 do art.º 7 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actua redacção. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**1515** - Presente ofício nº 30.589, datado de 2008-10-02, do João Lúcio Lopes, Arquitectos, Lda, remetendo colecção de peças escritas e desenhadas, correspondentes à conclusão da 1º Fase – Análise de Diagnostico – relativa à **Elaboração do Plano de Conservação, Reconstrução e Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Portalegre**, Freguesia da Sé. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento da entrega da 1ª Fase, seguindo-se agora a fase de “Proposta Prévia”. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO  
DESPORTO E TURISMO** -----  
-----

**EDUCAÇÃO:** -----  
-----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 24**

*Handwritten signature or initials.*

**1516** – Presente informação nº 45/2008, datada de 2008/10/10, do Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo, remetendo minuta do alteração ao **Acordo de Colaboração para a Educação Pré-Escolar referente ao ano lectivo 2008/2009**, o qual se dá como reproduzido e se anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, tendo em vista a colocação de 4 auxiliares de Acção Educativa. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar à presente Minuta do Acordo de Colaboração supra referido, a celebrar entre a Direcção Regional de Educação do Alentejo, Instituto de Segurança Social e a Câmara Municipal de Portalegre. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO -----

**APROVISIONAMENTO:** -----

**EMPREITADAS:** -----

**1517** - Presente telecópia datado de 2008-09-04, da empresa Agrocinco – Construções, SA, solicitando uma prorrogação de prazo da empreitada **“Plano de Acção para a Vila de Alegrete – Recuperação e Valorização do Castelo e Castelejo”** por mais 30 dias, com informação aposta do DUOM, datada de 2008-10-07, propondo a concessão da 2ª prorrogação graciosa de prazo de 30 dias, terminado a obra no dia 16 de Novembro. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea q) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, no deliberou aprovar a 2ª prorrogação graciosa de prazo de 30 dias, terminado a obra no dia 16 de Novembro. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Na sequência do último assunto, referiu o Vereador António Chaparro, o seu descontentamento quanto à instalação de um portal na porta de entrada da Vila de Alegrete. O portal em causa, contraria uma outra decisão tomada pela Câmara aquando da aquisição de um olival para ser instalado um parque de estacionamento, para 15 ou 16 carros. Assim sendo, o acesso a este espaço é a azinhaga que existe à entrada da porta de Santana e a instalação do portal inviabiliza a entrada de carros na vila. -----

Usando da palavra o Presidente referiu que iria ao local supra referido, afim de verificar o problema suscitado pelo Vereador António Chaparro. -----

**1518** - Presente relatório final do Júri do **Concurso Público para Aquisição de Serviços – Actividades de Enriquecimento Curricular 1º Ciclo do**



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 24**

**Ensino Básico, Ano Lectivo 2008/2009**, bem como a minuta do Contrato para a prestação de serviços de actividades supra referida, para efeitos de ratificação do Vereador António Biscainho. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho, que adjudicou a prestação de serviço de actividades de enriquecimento curricular 1º Ciclo do Ensino Básico – Ano Lectivo 2008/2009, aos concorrentes que preencheram os requisitos, conforme lista que se reproduz, e se anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, como a minuta do Contrato para a prestação de serviços supra mencionada. ---

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador António Chaparro não participou nesta deliberação, por se encontrar impedido de votar devido a motivos pessoais. -----

**CONTABILIDADE:** -----

-----  
**1519** - Presente minuta do contrato de abertura de crédito no montante de € 17.120.559,50, que se dá como reproduzido e se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante, a celebrar com o **Banco BPI, S.A, e o Município de Portalegre**, na sequência da deliberação do Executivo de 2008-09-15 e na sessão da Assembleia Municipal de 2008-09-29, para efeitos de ratificação. ---

-----  
A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, deliberou ratificar o despacho do Presidente que aprovou a presente minuta. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

**PATRIMÓNIO:** -----

**Certidão de Hipoteca** -----

-----  
**1520** - Presente requerimento apresentado pela **firma A. Brito & Brito, Lda**, datado de 2008-10-02, solicitando uma certidão de hipoteca do lote n.º 359 da Zona Industrial de Portalegre, Freguesia da Sé, a favor da Caixa Geral de Depósitos, acompanhado de informação n.º 313, datada de 2008-10-09, do Serviço de Património. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e deliberou autorizar a constituição da hipoteca sobre o lote nº 359 da Zona Industrial de Portalegre, a favor da Caixa Geral de Depósitos e reconhecer a sua subsistência, mesmo em caso de reversão, com base na referida informação do Serviço de Património. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
ACTA Nº 24

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**1521** - Presente Processo referente às condições de venda em carta fechada do prédio urbano, sito na **Rua 5 de Outubro/Travessa da Rua 1º de Maio/Rua 1º de Maio**, com a área coberta de 308 m2 e logradouro de 381 m2, inscrito na matriz urbana da Freguesia de S. Lourenço, sob o artigo nº 209 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 10257, para efeitos de marcação da Hasta Pública.-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea g) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou marcar a Hasta Publica para o dia 22 de Dezembro, e dia 17 de Dezembro, como data limite para entrega de propostas, sendo o preço base da licitação do prédio urbano em causa de € 250.000,00. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS:** -----

**DIVERSOS:** -----

**1522** - Presente deliberação nº 228, da Acta nº 5, para efeitos de rectificação do teor da mesma, uma vez que esta se encontra incorrectamente redigida. ---

A Câmara tomou conhecimento e deliberou rectificar a deliberação nº 228, tomada em 2008-02-18, constante da Acta nº 5/2008, no seguinte sentido: -----

**Onde se lê:** -----

**228** - Presente carta datada de 2008-02-07, de **António Martins da Conceição**, funcionário da Câmara, com a categoria de motorista de pesados, participando do acidente que teve no dia 7 de Fevereiro, com a carrinha Hyundai, matrícula 94-95-OT, acompanhado de orçamento no valor de € 134,31, para reparação da respectiva viatura. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f) do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, e em virtude de não se ter verificado o presente no nº 6 do Art.º 8 das Normas de Utilização das Viaturas Municipais, deliberou assumir o pagamento respeitante à reparação da viatura Hyundai, matrícula 94-95-OT, no valor de € 134,31, libertando assim o funcionário António Martins da Conceição, de tal encargo. --

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Deve ler-se:** -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 24**

**228** - Presente carta datada de 2008-02-07, de **António Martins da Conceição**, funcionário da Câmara, com a categoria de motorista de pesados, participando do acidente que teve no dia 7 de Fevereiro, com a carrinha Hyundai, matrícula 94-95-OT, acompanhado de orçamento no valor de € 134,31, para reparação da respectiva viatura. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f) do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, e em virtude de não se ter verificado o presente no nº 6 do Art.º 8 das Normas de Utilização das Viaturas Municipais, deliberou assumir o pagamento respeitante à reparação da viatura Renault 4L, matrícula QE-11-84, no valor de € 134,32, libertando assim o funcionário António Martins da Conceição, de tal encargo. --

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**1523** - Presente ofício nº 11630, datado de 2008-10-10, dos **Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre**, relativo à implementação da taxa de recursos hídricos (TRH), que o Município suporta, na sequência do previsto no Capítulo II, do Decreto-Lei nº 97/2008, de 11-Junho, em benefício da empresa titular que, no caso de Portalegre, é a AdNa (Águas do Norte Alentejano, SA), no montante de:  $K_a = 0,013858$  (Art.º 7 do D.L nº 97/2008) e  $K_u = 0,002772$  (Art.º 11 do D.L. nº 97/2008), o que corresponde a uma TRH no valor de 0,0166/m<sup>3</sup> para o período em análise, sendo revista periodicamente sempre que a AdNA actualize o seu débito ao Município. -----

Esta nova taxa, embora seja receita que não reverte para o Município, e conforme previsto no Art.º 5 do referido Decreto-Lei, deverá repercutir-se no consumidor final pelo que, para esse efeito, é acompanhado de proposta que, após aprovação, se destina a ser submetida a apreciação pública. -----

A Câmara tomou conhecimento e, embora mantenha as suas reservas, já antes expostas, quanto ao método de cálculo dos montantes a cobrar, deliberou aprovar a proposta e promover a apreciação pública da mesma, conforme previsto no art.º 118º do Código do Procedimento Administrativo. ----

A presente deliberação foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

**1524** – Presente ofício 1382/CD, datado de 2008-10-13, da Associação de Municípios do Norte Alentejano, relativo à adequação da AMNA ao regime jurídico emergente da Lei nº 45/2008, de 27/08 (Lei do Associativismo Municipal), para efeitos de adesão e aprovação dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIM). -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 24**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a adesão do Município de Portalegre à CIM do Alto Alentejo, bem como os Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. -----

Mais foi deliberado remeter a decisão, para efeitos de aprovação, à **Assembleia Municipal (AM)**. -----

A Assembleia Municipal, aprovada a integração do Município na CIM do Alto Alentejo, conforme previsto no Artº 13º dos respectivos Estatutos, deverá eleger, pelo método de Hondt, cinco dos seus membros para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**1525** – O Vice-Presidente da Câmara propôs que o Executivo sugerisse à Assembleia Municipal que esta indique o seu representante na Comissão Municipal de Protecção Civil, conforme previsto na alínea b), do nº 2, do Artº 14º do regulamento dos Serviços Municipais de Protecção Civil do Município de Portalegre. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou sugerir à **Assembleia Municipal** que indique o seu representante para integrar a Comissão Municipal de Protecção Civil, conforme previsto na alínea b), do nº 2, do Artº 14º, do regulamento dos Serviços Municipais de Protecção Civil do Município de Portalegre. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**1526** – Presente ofício 805, datado de 2008-09-16, da Comissão Instaladora da Área Regional de Turismo do Alentejo, comunicando que foram publicados os Estatutos da TURISMO DO ALENTEJO, ERT (que veio substituir a extinta Região de Turismo de S. Mamede), através da Portaria nº 1038/2008, de 15-Setembro, e solicitando ao Município de Portalegre manifestação da sua vontade relativamente a eventual integração deste naquela entidade. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a adesão do Município de Portalegre à TURISMO DO ALENTEJO, ERT, conforme previsto no nº 2, do Artº 7º, conjugado com o Artº 4º, ambos da supra referida Portaria. -----

A Câmara decidiu, ainda, remeter a decisão à **Assembleia Municipal** para efeitos de aprovação. -----

Mais foi deliberado solicitar ao Presidente da AM, a marcação de uma reunião extraordinária daquele órgão autárquico, e que a mesma seja efectuada até ao dia 31 de Outubro, considerando a urgência na resposta de que a Comissão Instaladora da Área Regional de Turismo do Alentejo carece. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 24**

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**VEREAÇÃO:** -----  
-----

**INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS CALADO:** -----  
-----

**1527** - Informou o Vereador, que nos últimos tempos tem-se verificado vários pedidos de medição de ruído por parte dos munícipes. A realização dos mesmos, obriga a um elevado custo por parte do Município de Portalegre, não podendo ser requerido qualquer valor ao requerente, uma vez que não está contemplado no Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças. -----  
Face ao exposto, proponho que o Executivo delibere no sentido de acrescentar um artº ao Regulamento em causa, no sentido de se aplicar uma taxa para a medição de ruído, salvaguardando-se algumas situações, como por exemplo: O Muncípe paga um determinado valor, como forma de caução, sendo-lhe restituído o montante caso se verifique que o mesmo tem razão.-----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou realizar um estudo sobre o assunto supra referido. -----  
-----

**INTERVENÇÃO DO VEREADOR ANTÓNIO CHAPARRO:** -----  
-----

Solicitou o Vereador informação referente à Inspeção que a IGAL esteve a realizar no Município, e gostava de ter acesso aos documentos provenientes desta Inspeção, uma vez que pode estar envolvido ou visado nalgum assunto.  
-----

O Presidente referiu que era sua convicção que o relatório da Inspeção Ordinária Sectorial efectuada ao Município pela Inspeção-Geral da Administração Local, lhe tinha sido enviado anteriormente, no seguimento, aliás, do despacho por si exarado no dia 22 de Setembro de 2008. -----  
-----

**INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE:** -----  
-----

**1528** - Propôs o Presidente que fosse apresentado, em nome do Executivo, ao Reverendíssimo D. Antonino Eugénio Fernandes Dias, cordiais saudações e os mais respeitosos cumprimentos por ocasião da sua nomeação e tomada de posse como Bispo da Diocese de Portalegre – Castelo Branco. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a proposta do Presidente.  
-----

**ENCERRAMENTO:** -----  
-----

**1529** - A presente acta, foi aprovada em minuta. Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Vice-Presidente, encerrada a reunião, eram 12:45 horas, tendo, da mesma, sido lavrada a presente acta. -----  
-----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 24**

Lida e aprovada, por todos os membros do Executivo presentes, vai a mesma ser assinada pelo Presidente e por mim, João Francisco Real Barradas, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, que a redigi e subscrevo. -----  
-----

Aprovada em 2008-10-27 e publicitada através do Edital Nº 34. -----



Câmara Municipal de Portalegre

Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação Desporto e Turismo

Divisão de Educação e Assuntos Sociais

*Handwritten initials and signatures in the top right corner.*

Proc.º N.º:

Informação N.º:

45 /2008

Data: 10/10/2008

Assunto:

"Alteração ao Acordo de Colaboração - Educação Pré-Escolar"

*Handwritten initials 'Ah'.*

PARECER / DESPACHO

Propõe-se a alteração do Anexo B (pessoal) do Acordo de Colaboração para o desenvolvimento de Educ. Pré-Escolar.

*Handwritten signature and date: R/B 8.10.10*

A Realização do Executivo  
*Handwritten signature*  
10.10.2008  
(Jura de ordem)

*Handwritten initials 'A' and 'V'.*

INFORMAÇÃO

No âmbito da publicação da portaria n.º 1049-A/2008 de 16 de Setembro foi alterado a fórmula de cálculo para a colocação de Auxiliares de Acção Educativa a desempenhar funções na Educação Pré-Escolar da rede pública. Neste sentido há necessidade de se proceder à alteração do anexo B (pessoal) do Acordo de Colaboração para a Educação Pré-Escolar referente ao ano lectivo 2008/2009.

Assim, propõe-se à consideração de V. Ex.ª a Minuta do Acordo de Colaboração supra mencionado com as devidas alterações.

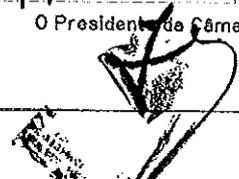
À Consideração Superior,

A Técnica de 2.ª Classe

*Handwritten signature: L. Baptista*

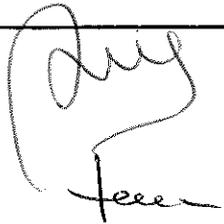
Lídia Baptista

DELIBERADO _____	APROVAR _____
Data: <i>02/10/10</i>	
O Presidente da Câmara	





**Educação Pré-Escolar**  
**Acordo de Colaboração**

Acordo de Colaboração celebrado entre a Direcção Regional de Educação do Alentejo, o Instituto de Segurança Social e a Câmara Municipal de Portalegre.

Entre a Direcção Regional de Educação do Alentejo, representada pelo Director Regional de Educação do Alentejo, Doutor José Lopes Cortes Verdasca, a Câmara Municipal de Portalegre, representada pelo seu Presidente, José Fernando Mata Cáceres e o Instituto de Segurança Social, Centro Distrital de Portalegre representado por Arménio Mendes Toscano, é celebrado o presente Acordo de Colaboração, de harmonia com a Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro e o Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho, nos termos das cláusulas:


**Cláusula I**

**(Finalidades)**

O presente Acordo de Colaboração visa regular as condições relativas à participação da Câmara Municipal de Portalegre no Programa de Expansão e Desenvolvimento Pré-Escolar, de acordo com os princípios consagrados na Lei n.º 5/07, de 10 de Fevereiro (Lei Quadro da Educação Pré-Escolar), no Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho, e no Protocolo de Cooperação celebrado em 28 de Julho de 1998, entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, adiante designado por Protocolo de Cooperação.

**Cláusula II**

**(Objecto)**

1. O presente Acordo de Colaboração tem por objecto a prestação por parte da Câmara Municipal, no âmbito da Educação Pré-Escolar, de serviços vocacionados para atendimento à criança, proporcionando-lhe actividades educativas e actividades de apoio à família.



2. As actividades a que se refere o número anterior serão exercidas nos seguintes estabelecimentos de Educação Pré-Escolar:

EB1/JI Atalaião

EB1/JI Assentos

EB1/JI Reguengo

EB1/JI Urra

EB1/JI Vale Cavalos

EPEI Montinho

EB1/JI Corredoura

EB1/JI Praceta

EB1/JI Alagoa

EB1/JI Fortios

EB1/JI Monte Carvalho

EB1/JI Carreiras

### Cláusula III

#### (Obrigação Geral de Colaboração)

A Direcção Regional de Educação do Alentejo, o Instituto de Segurança Social e a Câmara Municipal colaborarão entre si e com as outras instituições e organismos, tendo em vista o desenvolvimento de actividades de interesse comum e o melhor aproveitamento de recursos humanos e materiais disponíveis.

### Cláusula IV

#### (Obrigações da Direcção Regional de Educação)

A Direcção Regional de Educação obriga-se a:

- a) Promover a colocação de Educadores de Infância nos Estabelecimentos da rede Pública de Educação Pré-Escolar referidos na Cláusula II, garantindo os encargos financeiros daí decorrentes;
- b) Suportar os encargos com o Pessoal Auxiliar de Acção Educativa, até à definição das competências da Administração Local nesta matéria;
- c) Atribuir anualmente uma dotação por cada sala de actividades, destinada a participar nos custos com aquisição de material didáctico-pedagógico;



- d) Participar nos custos das actividades de apoio à família dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, nos termos do respectivo protocolo celebrado entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses;
- e) Avaliar a qualidade dos serviços prestados nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e o sentido social das respostas desenvolvidas de apoio à família;
- f) Colaborar com a Autarquia, garantindo-lhe, designadamente, a seu pedido, o apoio técnico indispensável à qualidade dos serviços prestados nos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e a formação do respectivo pessoal

### Cláusula V

#### (Obrigações do Instituto)

1. O Instituto de Segurança Social obriga-se a colaborar com a Direcção Regional e com a Câmara Municipal, avaliando a qualidade dos serviços prestados e o sentido social das respostas desenvolvidas;
2. O Instituto de Segurança Social em articulação com a Direcção Regional de Educação, obriga-se, ainda, a assegurar, designadamente a pedido da Câmara Municipal, o apoio nos aspectos técnicos ligados ao funcionamento dos estabelecimentos abrangidos por este acordo, tendo em vista a optimização dos serviços prestados, através de:
  - a) Colaboração na realização de acções de formação do pessoal docente e não docente;
  - b) Disponibilização de informações e de orientações úteis e atempadas.

### Cláusula VI

#### (Apoio Financeiro)

A Administração Central compromete-se a apoiar financeiramente o funcionamento dos estabelecimentos abrangidos pelo presente acordo, de modo a viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças a uma educação pré-escolar de qualidade, independente do nível sócio-económico das respectivas famílias;



O apoio financeiro referido no número anterior está definido na Cláusula V no Protocolo de Cooperação;

O financiamento será assegurado em cinco prestações, sendo as duas primeiras relativas ao primeiro período do ano lectivo e as restantes no segundo e terceiro períodos, perante a apresentação da respectiva nota de encargos.

## Cláusula VII

### (Obrigações da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal obriga-se a assegurar:

- a) A colocação do pessoal com funções de Auxiliar de Acção Educativa e o pessoal responsável pelo desenvolvimento de actividades de alimentação e de animação sócio-educativa, procedendo ao pagamento dos respectivos vencimentos;
- b) O fornecimento de refeições, de forma gradual e progressiva, para crianças que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar de acordo com as necessidades das famílias;
- c) A manutenção das instalações e equipamentos, designadamente quanto ao serviço de limpeza;
- d) O pagamento das despesas correntes dos estabelecimentos de educação pré-escolar, designadamente as relativas a água, gás e electricidade;
- e) O envio aos departamentos governamentais competentes, das informações e outros dados, nomeadamente de natureza estatística, que lhe forem solicitados;
- f) Observar as normas reguladoras das participações familiares pela utilização dos serviços de apoio à família.

## Cláusula VIII

### (Anexo ao Acordo)

1. Deverão constar do anexo ao presente acordo, que dele faz parte integrante:
  - a) A indicação do número de salas e do número de crianças por sala;
  - b) O montante da participação financeira do Estado
  - c) Relação quantitativa de trabalhadores afectos à componente de apoio à família



2. As alterações dos estabelecimentos indicados no número anterior deverão constar de novo anexo, nomeadamente quando se reportem a situações de natureza transitória

Cláusula IX

(Vigência)

O presente Acordo vigorará de 01 de Setembro de 2008 a 31 de Agosto de 2009.


Pela Direcção Regional de Educação do Alentejo  
Director Regional de Educação do Alentejo

\_\_\_\_\_  
Pela Câmara Municipal de Portalegre  
Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
Pelo Instituto de Segurança Social  
Director do Centro Distrital de Segurança Social de Portalegre

\_\_\_\_\_



# Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar Rede Pública



Ano Lectivo 2008/2009

B - Pessoal (Artº. 32º - D.L. Nº 147/ 97)

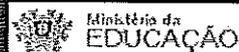
*[Handwritten signatures and initials]*

<b>Auxiliar de Acção Educativa</b>	<b>Mediante nota de encargos (a)</b>
------------------------------------	--------------------------------------

Código	Jardim de Infância	Freguesia	Localidade	N.º de Salas	N.º de AAE
<b>Agrupamento de Escolas nº1 Portalegre</b>					
265706	EB1/JI Atalaião	Sé	Portalegre	2	2
265690	EB1/JI Assentos	Sé	Portalegre	2	2
268902	EB1/JI Reguengo	Reguengo	Reguengo	1	1
279754	EB1/JI Urra	Urra	Urra	1	1
293155	EB1/JI Vale Cavalos	Alegrete	Vale Cavalos	1	1
	EPEI Montinho	S. Julião	Montinho	1	1
<b>Agrupamento de Escolas nº2 Portalegre</b>					
265676	EB1/JI Corredoura	São Lourenço	Portalegre	2	2
265664	EB1/JI Praceta	São Lourenço	Portalegre	2	2
200876	EB1/JI Alagoa	Alagoa	Alagoa	1	1
223920	EB1/JI Fortios	Fortios	Fortios	1	1
233985	EB1/JI Monte Carvalho	Ribeira Nisa	Monte Carvalho	1	1
212039	EB1/JI Carreiras	Carreiras	Carreiras	1	1
<b>Total</b>				<b>16</b>	<b>16</b>

(a) Nos Estabelecimentos de educação pré-escolar que não tenham auxiliares de acção educativa pertencentes ao quadro do Ministério da Educação

# Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar Rede Pública



Ano Lectivo 2008/2009

C - Componente de Apoio à Família

*[Handwritten signatures]*

C.1.

Com fornecimento de  
Refeições

Comparticipação mensal por  
criança - 31,18 €

Código	Jardim de Infância	Freguesia	Localidade	N.º de Salas	N.º de Crianças
--------	--------------------	-----------	------------	--------------	-----------------

**Agrupamento de Escolas nº1 Portalegre**

265706	EB1/JI Atalaião	Sé	Portalegre	2	45
265690	EB1/JI Assentos	Sé	Portalegre	2	44
268902	EB1/JI Reguengo	Reguengo	Reguengo	1	15
279754	EB1/JI Urra	Urra	Urra	1	16
293155	EB1/JI Vale Cavalos	Alegrete	Vale Cavalos	1	13
	EPEI Montinho	S. Julião	Montinho	1	5

**Agrupamento de Escolas nº2 Portalegre**

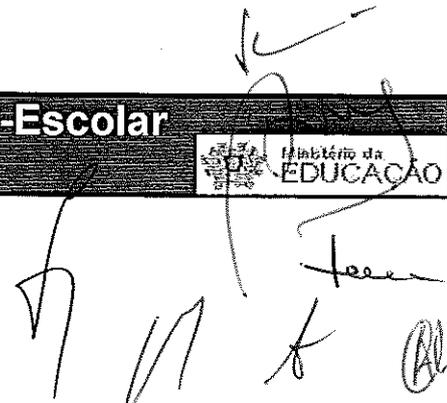
265676	EB1/JI Corredoura	São Lourenço	Portalegre	2	49
265664	EB1/JI Praceta	São Lourenço	Portalegre	2	50
200876	EB1/JI Alagoa	Alagoa	Alagoa	1	3
223920	EB1/JI Fortios	Fortios	Fortios	1	21
233985	EB1/JI Monte Carvalho	Ribeira Nisa	Monte Carvalho	1	14
212039	EB1/JI Carreiras	Carreiras	Carreiras	1	11

<b>Total</b>				<b>16</b>	<b>286</b>
--------------	--	--	--	-----------	------------

# Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar Rede Pública

Ministério da  
EDUCAÇÃO

Ano Lectivo 2008/2009



## C - Componente de Apoio à Família

C.2.

**Alargamento de horário  
(mais de 15 Crianças)**

**Despacho Conjunto n.º 195/2006  
Comparticipação mensal por  
sala - 688,31€ \***

Código	Jardim de Infância	Freguesia	Localidade	N.º de Salas	N.º de Crianças
<b>Agrupamento de Escolas nº1 Portalegre</b>					
265706	EB1/JI Atalaião	Sé	Portalegre	2	45
265690	EB1/JI Assentos	Sé	Portalegre	2	44
279754	EB1/JI Urra	Urra	Urra	1	16
<b>Agrupamento de Escolas nº2 Portalegre</b>					
265676	EB1/JI Corredoura	São Lourenço	Portalegre	2	49
265664	EB1/JI Praceta	São Lourenço	Portalegre	2	36
223920	EB1/JI Fortios	Fortios	Fortios	1	21
<b>Total</b>				<b>10</b>	<b>211</b>

\*O prolongamento de horário pode ser atingido juntando-se crianças de várias salas

# Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar Rede Pública

Ministério da  
EDUCAÇÃO

Ano Lectivo 2008/2009

C - Componente de Apoio à Família

C.3.

**Alargamento de horário  
(menos de 15 Crianças)**

**Despacho Conjunto n.º 195/2006  
Comparticipação mensal por  
criança - 30,20 € (a) (b)**

Código	Jardim de Infância	Freguesia	Localidade	N.º de Salas	N.º de Crianças
<b>Agrupamento de Escolas nº1 Portalegre</b>					
268902	EB1/JI Reguengo	Reguengo	Reguengo	1	15
293155	EB1/JI Vale Cavalos	Alegrete	Vale Cavalos	1	13
	EPEI Montinho	S. Julião	Montinho	1	5
<b>Agrupamento de Escolas nº2 Portalegre</b>					
200876	EB1/JI Alagoa	Alagoa	Alagoa	1	3
233985	EB1/JI Monte Carvalho	Ribeira Nisa	Monte Carvalho	1	14
212039	EB1/JI Carreiras	Carreiras	Carreiras	1	11
<b>Total</b>				<b>6</b>	<b>61</b>



Câmara Municipal de Portalegre

Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação Desporto e Turismo

**RELATÓRIO FINAL DO JURI DO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO  
DE SERVIÇOS – ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 1º  
CICLO DO ENSINO BÁSICO  
ANO LECTIVO 2008/2009**

1- O júri elaborou um relatório sobre o mérito das propostas ordenando-as para efeitos de adjudicação, de acordo com os critérios de adjudicação fixados no Programa de Procedimento do Concurso.

2 – Da presente notificação e ao abrigo do direito de audiência prévia os concorrentes pronunciaram-se sobre o projecto de decisão final, Joana Isabel Santana Figueira, Mário Rui Claudino e Nelson Rodrigues tendo o júri decidido não aceitar as respectivas reclamações justificadas pelos seguintes motivos:

- Mário Rui Claudino, apresentou um Certificado que apenas refere a participação numa acção de formação denominada “As Ajudas em Ginástica” sem especificar qual a área e a faixa etária a que se dirige, nem a carga horária da mesma, não permitindo ao júri, por essa razão pontuá-la.

- Joana Isabel Santana Figueira, não apresentou os documentos constantes na alínea b) e c) do art. 8 do Programa do Procedimento, o que motiva a exclusão da candidata conforme disposto na alínea b) do art. 13 do referido Documento.

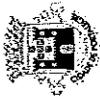
- Nelson Rodrigues, não apresentou os documentos constantes na alínea b) e c) do art. 8 do Programa do Procedimento, o que motiva a exclusão do candidato conforme disposto na alínea b) do art. 13 do referido Documento.

3 – Atendendo ao exposto o júri submete, nos termos do art. 24 do Decreto-Lei 18/2008 de 1 de Janeiro à entidade competente para adjudicação a seguinte lista ordenada.

Handwritten notes on the right side of the page: *m g dny*, *2008*, *Adm-chur*, *PI*, *multiforum*, *3/10/2008*, *tee*, *[scribble]*, *[signature]*

DELIBERADO	<i>Rafael</i>	PROVAR
Data	<i>08/10/13</i>	
O Presidente da Câmara		

*[Signature]*



Câmara Municipal de Portalegre

Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação Desporto e Turismo

10598  
2010

### Ensino do Inglês

Hierarquização	Concorrentes	Horário
1	Telma Cristina Marchão Beirão	N.º 1 / Agrup. N.º 1
2	Cármen Sofia Pereira e Silva Raimundo	N.º 3 / Agrup. N.º 2
3	Paulo Alexandre Almeida Tavares	Desistiu
4	Nuno Miguel Neves Margarido	N.º 2 / Agrup. N.º 1
5	Emanuel Filipe Melato Neto	N.º 3 / Agrup. N.º 1
6	Cátia Sofia Correia Carreira	N.º 5 / Agrup. N.º 2
7	Elsa Liliana Nunes de Faria Martins	Desistiu
	Sara Marisa Carvalho Ruano	*

\* Excluído por não possuir Licenciatura adequada



Câmara Municipal de Portalegre

Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação Desporto e Turismo

<b>Actividade Física e Desportiva</b>		
<b>Hierarquização</b>	<b>Concorrentes</b>	<b>Horário</b>
<b>1</b>	António José Capão Antunes	N.º 2 / Agrup. N.º 2
<b>2</b>	Nuno Miguel Maças Costa	N.º 4 / Agrup. N.º 2
<b>3</b>	Fernando Eduardo Ventura Semedo	N.º 3 / Agrup. N.º 2
<b>4</b>	Tiago Giraldes Caldeira Carrilho Landeiro	N.º 1 / Agrup. N.º 2
<b>5</b>	Mário Rui Patrício Claudino	N.º 3 / Agrup. N.º 1
<b>6</b>	Francisco João Malaquias Aragonês	Desistiu
<b>7</b>	Bruno Miguel Garção Pereira	N.º 5 / Agrup. N.º 1
<b>8</b>	Nuno Miguel Gonçalves Trindade	N.º 4 / Agrup. N.º 1
<b>9</b>	Rui Jorge Drogas Relvas Xavier	N.º 6 / Agrup. N.º 1
<b>10</b>	Ana Margarida Gravilha Reis	Desistiu
<b>11</b>	João Giraldes Caldeira Carrilho Landeiro	N.º 2 / Agrup. N.º 1
<b>12</b>	Viriato Andrade Socorro	N.º 1 / Agrup. N.º 1

*Miguel*  
11/19

*[Handwritten signatures and initials]*

15/01/2015



Câmara Municipal de Portalegre

Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação Desporto e Turismo

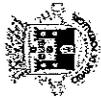
Expressões Artísticas		
Hierarquização	Concorrentes	Horário
1	Élia Esteves Lopes	N.º 1 / Agrup. N.º 2
2	Susana Isabel Rafael Simão	N.º 2 / Agrup. N.º 2
3	Ana Isabel Feteira Trindade	N.º 2 / Agrup. N.º 1
4	Rita Isabel Godinho Vieira	N.º 1 / Agrup. N.º 1
5	Liliana de Jesus de Palma Policarpo	Desistiu
6	Alexandra da Conceição Bragança Ribeiro	N.º 3 / Agrup. N.º 2
7	Andreia Sofia Branquinho Madureira	Seleccionada em Robótica
8	Ana Cláudia Boavida Salgueiro da Silva	Desistiu
9	Patrícia João Marques Borrego Barroso Romão	Desistiu
10	Ana Isabel Serrano Carocinho Galrito	Seleccionada em Robótica
11	Sandra Isabel Cardoso Martinho	Seleccionada em Robótica
12	Maria Madalena Calrão Batista	Desistiu
13	Elismar da Silva Ferreira Guedelha	Seleccionada em Robótica
14	Sara Cristina Gonçalves Vera	Sem horário/suplente

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



Câmara Municipal de Portalegre

Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação Desporto e Turismo

		N.º 3 / Agrup. N.º 1
<b>15</b>	Judite Caldeira Bernardino	Sem horário/suplente
	Rute Miriam Baptista Maurício	*
	Marília Isabel Carvalho Poeiras	*
	Maria Margarida Calrão Batista	*

\* Excluído por não possuir Licenciatura adequada

<b>Robótica</b>		
Hierarquização	Concorrentes	Horário
<b>1</b>	Emídio Daniel Candeias Dias	N.º 1 / Agrup. N.º 2
<b>2</b>	Andreia Sofia Branquinho Madureira	N.º 2 / Agrup. N.º 2
<b>3</b>	Ana Isabel Serrano Carocinho Galrito	N.º 2 / Agrup. N.º 1
<b>4</b>	Elismar da Silva Ferreira Guedelha	N.º 1 / Agrup. N.º 1
<b>5</b>	Carla Isabel Novo Ferro	N.º 3 / Agrup. N.º 2
<b>6</b>	Sandra Isabel Cardoso Martinho	N.º 4 / Agrup. N.º 2
<b>7</b>	Rute Miriam Baptista Maurício	N.º 4 / Agrup. N.º 1

1590  
2008




Câmara Municipal de Portalegre

Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação Desporto e Turismo

### Concorrentes excluídos por falta de entrega de atributos

Candidatos	Actividade	Obs.
Ana Luísa Dias Moreira	Ensino do Inglês	Falta experiência lectiva e acções de formação
Maria Carla Raimundo dos Santos Chaparro		Falta fot. BI e N.º contribuinte
Vera Veludo Rosa	Actividade Física e Desportiva	Falta declaração
José Victor Rosado Garcia Semedo Alves		Falta certificado de habilitações
Nelson José Cavaca Rodrigues		Falta experiência lectiva e acções de formação
Eduardo José Batista		Falta experiência lectiva e acções de formação
Daniel Joaquim de Oliveira Pereira		Falta experiência lectiva e acções de formação
Fernando Miguel Lopes Carrapiço		Expressões e/ou Robótica
Helena Isabel Possidónio Miguéns de Almeida		Falta experiência lectiva
Nuno Filipe Pinheiro Tavares	Falta habilitações literárias	

10/10/2011

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

m 96  
7112



Câmara Municipal de Portalegre

Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação Desporto e Turismo

Daniela Marisa Estima Balonas	Falta experiência lectiva e acções de formação
Joana Lúcia Salgueiro Carvalho	Falta experiência lectiva e acções de formação
Ana Salomé Almeida de Jesus Lopes	Falta experiência lectiva e acções de formação
Joana Isabel Santana Figueira	Falta experiência lectiva e acções de formação
Patrícia de Jesus Candeias Mourato	Falta experiência lectiva e acções de formação
Patrícia Alexandra Trindade Candeias Baptista	Falta experiência lectiva e acções de formação
Vanessa Dias Pego Ferreira	Falta experiência lectiva e acções de formação
Maria do Céu Ramos Dias	Falta experiência lectiva e acções de formação
Inês da Cruz Belém	Falta experiência lectiva e acções de formação
Sandra Lúcia Lopes Craveiro	Falta experiência

5

tee  
Pey

3



Câmara Municipal de Portalegre

**Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação Desporto e Turismo**

Rita Isabel Tapadas Gonçalves		lectiva e acções de formação
		Falta experiência lectiva e acções de formação

O Juri

assinatura em papel



Câmara Municipal de Portalegre

*Aprovado em  
minuta do contrato  
A P/S  
3/10/2008*

DELIBERADO	APROVAR
<i>na pessoa do despacho</i>	
<i>de 26/Pres/2005</i>	
<i>Biscainho referiu o</i>	
<i>pedido</i>	
Data: <i>02/10/08</i>	
O Presidente da Câmara	

Conta:  
Imposto de Selo  
N.º 8..... 5.00€  
Pago pela Guia de receita  
N.º.....

*[Handwritten signatures and initials]*

**Contrato para a prestação de serviços de actividades de enriquecimento curricular 1.º Ciclo do ensino básico – ano lectivo 2008/2009**

**OUTORGANTES:**

Primeiro - - **António Fernando Ceia Biscainho**, casado, natural da freguesia de S. Lourenço, concelho de Portalegre, com domicilio necessário neste edifício, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Município de Portalegre, outorgando em nome do mesmo, pessoa colectiva número 501 143 718, no uso da competência que lhe confere a alínea f) do n.º 2 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11 de Janeiro e delegada pelo Sr. Presidente da Câmara através do Despacho n.º 26/PRES/2005, de 24 de Outubro de harmonia com o despacho de --- de ---- que aprovou a minuta do contrato. -----

Segundo - -----, ....., residente em ..... Bilhete de Identidade n.º, ----, Contribuinte número -----

E pelo primeiro outorgante foi dito por despacho de -----, ratificado em reunião de ----- desta Câmara Municipal de Portalegre, sua representada, adjudicou ao segundo outorgante, a prestação de serviços de “Actividades de enriquecimentos curricular 1.º Ciclo do ensino básico – ano lectivo 2008/2009”, pelo valor de ----- €, ( ), de harmonia com a sua proposta datada de -----, e ainda, com as condições gerais e especiais do caderno de encargos que lhe respeita aprovado por deliberação de 18 de Agosto de 2008, que neste contrato se dá por



Câmara Municipal de Portalegre

*[Handwritten signatures and initials]*

integralmente produzido e dele fica a fazer parte integrante e bem assim, das condições legais aplicáveis; -----

Que a prestação de serviços terá início em -----e termina a 30 de Junho de 2009 -----

Que para efeitos de pagamento os mesmos serão efectuados mensalmente, em dia certo e apenas serão pagas as horas prevista no horário que foi atribuído ao docente/técnico e constantes do caderno de encargos; não serão pagos os períodos de interrupção lectiva, feriados e faltas e o pagamento da última mensalidade será processado após a entrega nos Serviços de Educação da entidade adjudicante, do relatório de avaliação.-----

Para a presente prestação de serviços não foi prestada caução ao abrigo do nº. 2 do artº. 88º do Decreto-Lei nº. 18/2008 de 29 de Janeiro. -----

A rescisão do presente contrato por parte do segundo outorgante deverá ser efectuada com antecedência mínima de 30 dias, salvo situação justificada pela colocação cíclica do Ministério da Educação, em caso de incumprimento por justificação não aceite pela Câmara Municipal, será aplicada uma multa no montante equivalente a metade do vencimento mensal previsto no presente contrato.-----

Que a presente prestação de serviços se rege pelo disposto no Decreto-Lei nº. 18/2008 de 29 de Janeiro. -----

A despesa deste contrato será suportada por conta das verbas inscritas no projecto nº 211-2008/5015-1 do Plano Plurianual de Investimentos, com correspondência no capítulo orgânico 0102 do Orçamento Municipal, sob a rubrica económica 02/02/25 -----

A repartição de encargos pelos anos económicos de 2008 e 2009, prevista na alínea h) do nº. 1 do artº 96º do Decreto-Lei n. 18/2008 de 29 de Janeiro, foi autorizada por despacho do Sr Presidente da Câmara Municipal de \_\_/\_\_/\_\_ e submetida a aprovação da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Portalegre

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large stylized signature and several smaller initials.

e da Assembleia Municipal

1º Outorgante: \_\_\_\_\_

2º. Outorgante: \_\_\_\_\_